



FENADADOS CUT
BRASIL

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de
Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares

OF. 066/2017

Brasília, 29 de março de 2018.

Sr. Sérgio Barbosa Basile
Coordenador Geral de Relações do Trabalho e Responsabilidade Socioambiental - CGTS
DATAPREV

Prezado Senhor,

Considerando o processo negocial instalado em 30 de março de 2017, decorrente do período revisando de 1 de maio de 2016 à 30 de abril de 2017;

Considerando o Acordo Coletivo de Trabalho para garantia da database de 2017, firmado em 31 de março de 2017, em que fora pactuado, na Cláusula Primeira que "A DATAPREV e a FENADADOS acordam em garantir a database da categoria profissional de 1º de maio, independentemente de ser firmado Acordo Coletivo de Trabalho entre as partes ou de determinação de Sentença Normativa";

Considerando o disposto no Parágrafo Único da Cláusula Primeira Acordo Coletivo de Trabalho para garantia da database de 2017, firmado em 31 de março de 2017 em que fora pactuado que "Fica acordado entre as partes que o Acordo Coletivo de Trabalho em vigor, manterá vigência até a assinatura do novo instrumento coletivo de trabalho";

Considerando ainda, a continuidade do processo negocial, conforme definido na última rodada de negociação ocorrido em 30 de janeiro de 2018, ratificado pelo OF. 032/2018, datado de 22 de fevereiro de 2018.

Serve o presente para apresentar à V. S^a, o acréscimo a ser inserido quando da pactuação de índice de reajuste salarial (2016/2017) para fins de recomposição das perdas salariais do período revisando 01 de maio de 2017 à 30 de abril de 2018, pelo IPCA, bem como para ratificar, como ratificado está, a manutenção integral de todas as cláusulas normativas e obrigacionais, constantes no Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017, mantido e com vigência definida no parágrafo único da Cláusula Primeira do Acordo Coletivo de Trabalho para garantia da database de 2017, firmado em 31 de março de 2017.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Valadares Pereira
Presidente

José Maria Frate
Matrícula 24708
Assistente de TI - SPFL
29/3/18

QRI 22 Lote 05, Condomínio Santos Dumont – Santa Maria - DF
CEP 72.593-222

PABX: (61) 3244-4947 E-mail: fenadados@fenadados.org.br - www.fenadados.org.br